



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2020

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento o Município de Manaus, através da Câmara Municipal de Manaus, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – o Vereador **DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, RG: 14092549-SESEP/AM, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Professor Nilton Lins, 2274, Ap. 703 - Flores, CEP.: 69058-030; e de outro lado a empresa **FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados da Junta Comercial sob o n.º 13200522095, sediada nesta cidade na Rua Acre, 26, Sala 302, Ed. Man. First Tower-Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP.: 69.053-130, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 11.162.645/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **FRANCISCO SALDANHA BEZERRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1078595-7-SSP/AM e CPF n.º 438.528.402-44, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Coronel Teixeira, 2104, Quadra F, casa 13 – Ponta Negra, CEP.: 69.037-000 e pelo senhor **FRANCISCO SALDANHA BEZERRA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 1795012-0 - SSP/AM e CPF n.º 891.880.122-04, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Coronel Teixeira, 2104, Quadra B, casa 03 – Condomínio Ponta Negra Village - Ponta Negra, CEP.: 69.037-000, em consequência do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 012/2020** – CMM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.10000.10718.0.000782-CMM, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2020, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Sexta do Contrato n. 016/2020, por 30 (trinta) dias, no período compreendido de **24/04/2021 a 23/05/2021**, para dar continuidade ao objeto contrato original, com fundamento no art. 57, Parágrafo Primeiro, inciso II, da Lei n. 8666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



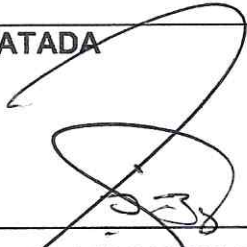
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo não implica qualquer aumento de despesa ao contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

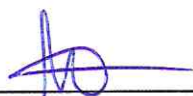
CLÁUSULA QUARTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 23 de abril de 2021.

CONTRATANTE  DAVID VALENTE REIS Presidente da Câmara Municipal de Manaus	CONTRATADA  FRANCISCO SALDANHA BEZERRA JUNIOR Empresa FSB Construções e Incorporações Ltda  FRANCISCO SALDANHA BEZERRA NETO Empresa FSB Construções e Incorporações Ltda
---	---

TESTEMUNHAS:

1.



CPF: 590529612-04

2.



CPF: 809.744.292-87